

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL 001-A/2019

O **Município de São José do Ouro/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Antônio José Bianchin**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. ALTERA-SE o Anexo VII do Edital de Abertura de Inscrições, especificamente no que se refere ao Conteúdo 2 do cargo de **Professor - Educação Física**, de forma que, **Onde se Lê**:

Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos: 1) História da Criança e da Família. 2) Infância, Educação e Sociedade. 3) Concepções Pedagógicas. 4) Teorias Educacionais. 5) Planejamento na Prática Educativa. 6) Disciplina. 7) Avaliação. 8) Currículo. 9) O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. 10) Desenvolvimento Infantil. 11) A Importância do Jogo na Aprendizagem. 12) Fracasso Escolar. 13) Problemas Comportamentais e Dificuldades de Aprendizagem. 14) Didática geral. 15) Educação Inclusiva. 16) Educação de Jovens e Adultos. 17) Mídia e Educação. 18) Formação de Professores. 19) Cidadania. 20) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 21) Ensino Fundamental de Nove Anos. 22) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 23) Educação das Relações Étnico-Raciais. 24) Educação para Todos. 25) Diretrizes Curriculares Nacionais. 26) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos** - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos**: orientações gerais. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos**: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 003/2004**, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- ALARCÃO, I. **Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva**. Cortez Editora.
- BEYER, H. O. **Inclusão e Avaliação na Escola de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais**. Editora Mediação.
- BOYNTON, M.; BOYNTON, C. **Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- CARDOSO, M. S. **Educação Inclusiva e Diversidade**: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes Editora.
- CARREIRA, D. **Indicadores da Qualidade na Educação**: relações raciais na escola. São Paulo: Ação Educativa.
- CARRETERO, M. **Construir e Ensinar**: as Ciências Sociais e a História. Artmed.
- CASTORINA, J. A. et al. **Piaget e Vygotsky**: novas contribuições para o debate. Editora Ática.
- CASTRO, J. M.; REGATTIERI, M (Org.). **Interação Escola-Família**: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO, MEC.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS, J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Artmed.
- DORNELLES, L. V (Org.). **Produzindo Pedagogias Interculturais na Infância**. Vozes.
- DURANTE, M. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
- ESTEBAN, M. T. **O Que Sabe Quem Erra?** Reflexões sobre avaliação e fracasso escolar. DP&A.
- FONSECA, V. da. **Educação Especial**: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
- FREIRE, P. **A Importância do Ato de Ler**: em três artigos que se completam. Cortez Editora.
- FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra.
- HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**: o conhecimento é um caleidoscópio. Artmed.
- HOFFMANN, J. **Avaliação Mito e Desafio**. Editora Mediação.
- HOFFMANN, J. **Avaliar para promover**: as setas do caminho. Editora Mediação.
- MACEDO, L. de. **Ensaio Pedagógico**: como construir uma escola para todos?. Artmed.
- MACEDO, L. de; PETTY, A. L. S.; PASSOS, N. C. **Os jogos e o lúdico na aprendizagem escolar**. Artmed.
- MACHADO, P. B. **Comportamento Infantil**: estabelecendo limites. Editora Mediação.
- MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar**: o que é? por quê? como fazer?. Moderna.
- MATTOS, R. A. de. **História e Cultura Afro-brasileira**. Editora Contexto.
- MELCHIOR, M. C. **Da Avaliação dos Saberes à Construção de Competências**. Premier.
- MINGUET, P. A (Org.). **A Construção do Conhecimento na Educação**. Artmed.
- MORIN, E. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez Editora.
- MUNANGA, K (Org.). **Superando o Racismo na Escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



- PERRENOUD, P. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- PERRENOUD, P. **Ensinar**: agir na urgência, decidir na incerteza. Artmed.
- PIÑÓN, A.; FUNARI, P. P. **A Temática Indígena na Escola**: subsídios para os professores. Editora Contexto.
- SEQUEIROS, L. **Educar para a Solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SUKIENNIK, P. B (Org.). **O Aluno Problema**: transtornos emocionais de crianças e adolescentes. Mercado Aberto.
- VASCONCELLOS, C. S. **Avaliação da Aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- WEISZ, T.; SANCHEZ, A. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Editora Ática.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa**: como ensinar. Artmed.

LEIA-SE:

Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos: 1) Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. 2) Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. 3) Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítica emancipatória da educação física. 4) O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características socioafetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais por meio da ludicidade; Regulamentos e regras do esporte institucionalizado. 5) O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. 6) Educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. 7) Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. 8) Atividades para o Ensino Fundamental. 9) Atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida. 10) Atividade Física e Exercício Físico: definições e funções na vida do homem atual. 11) Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico na formação humana. 12) Benefícios do exercício físico para a saúde de escolares. 13) Educação Física e Saúde na formação de indivíduos na sociedade atual. 14) Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na formação de crianças, jovens e adultos. 15) Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. 16) Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesiologia; Motricidade Humana; Testes, medidas e avaliações físico-corporais. 17) Primeiros socorros para as aulas de educação física; atividades esportivas e acidentes durante as aulas; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. 19) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- ALMEIDA, T. T. O. **Jogos e Brincadeiras no Ensino Infantil e Fundamental**. São Paulo: Cortez Editora.
- ARRIBAS, T. L. **A Educação Física dos 3 aos 8 Anos**. Artmed.
- ASSIS, S. O. **Reinventando o Esporte**: possibilidades da prática pedagógica. Autores Associados, chancela editorial CBCE. (Coleção Educação Física e Esportes).
- BARBANTI, V. J. **Teoria e Prática do Treinamento Esportivo**. Blucher.
- BEHNKE, R. S. **Anatomia do Movimento**. Artmed.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Educação Física**. Brasília: MEC/SEF.
- BRIKMAN, L. **Linguagem do Movimento Corporal**. Summus.
- CALAIS-GERMAIN, B. **Anatomia para o Movimento**: introdução à análise das técnicas corporais. Manole.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. Cortez Editora.
- DAOLIO, J. **Educação Física e o Conceito de Cultura**. Autores Associados.
- DE MARCO, A (Org.). **Educação Física: cultura e sociedade**. Papirus.
- DIEM, L. **Esportes para Crianças**: uma abordagem pedagógica. Viver.
- FERNANDES FILHO, J. **A Prática da Avaliação Física**: testes, medidas e avaliação física em escolares, atletas e academias de ginástica. Shape.
- FLEGEL, M. J. **Primeiros Socorros no Esporte**. Editora Manole.
- FOX, E. L. **Bases Fisiológicas da Educação Física e dos Desportos**. Guanabara Koogan.
- FREIRE, J. B. **Educação de Corpo Inteiro**. Scipione.
- GAIO, R.; SEABRA JUNIOR, L.; DELGADO, M. A. **Formação Profissional em Educação Física**. Fontoura.
- GALLAHUE, D. L. et al. **Compreendendo o Desenvolvimento Motor**: bebês, crianças, adolescentes e adultos. Artmed.
- HILDEBRANDT-STRAMANN, R. **Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física**. Unijuí.
- HURTADO, J. G. M. **O Ensino da Educação Física**: uma abordagem didático-metodológica. Prodil.
- KUNZ, E. **Transformação Didático-Pedagógica do Esporte**. Unijuí.
- MAGILL, R. A. **Aprendizagem Motora**: conceitos e aplicações. Ed. Edgard Blucher Ltda.
- MARCELLINO, N. C. **Pedagogia da Animação**. Papirus.
- MARCELLINO, N. C. **Estudos do Lazer**: uma introdução. Autores Associados.
- MCGINNIS, P. M. **Biomecânica do Esporte e Exercício**. Artmed.
- MENESTRINA, E. **Educação Física e Saúde**. Unijuí.
- MEZZADRI, F. M.; CAVICHIOLLI, F. R.; SOUZA, D. L. de. **Esporte e Lazer**: subsídios para o desenvolvimento e gestão de



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



políticas públicas. Fontoura.

- NEGRINE, A. **Educação Psicomotora**: a lateralidade e a orientação espacial. Pallotti.
- NISTA-PICCOLO, V.; TOLEDO, E. de (Org.). **Abordagens Pedagógicas do Esporte**: modalidades convencionais e não convencionais. Papirus.
- NISTA-PICCOLO, V.; MOREIRA, W. W. **Corpo em Movimento na Educação Infantil**. Cortez Editora.
- NISTA-PICCOLO, V.; MOREIRA, W. W. **Esporte como Conhecimento e Prática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**. Cortez Editora.
- NISTA-PICCOLO, V.; MOREIRA, W. W. **Esporte para a Saúde nos Anos Finais do Ensino Fundamental**. Cortez Editora.
- NISTA-PICCOLO, V.; MOREIRA, W. W. **Esporte para a Vida no Ensino Médio**. Cortez Editora.
- NOVAES, J. S.; NOVAES, G. S. **Manual de Primeiros Socorros para Educação Física**. Sprint.
- PIRES, G. L. **Educação Física e o Discurso Midiático**: abordagem crítico-emancipatória. Unijuí.
- PITANGA, F. J. G. **Testes, Medidas e Avaliação em Educação Física**. Phorte.
- RASCH, P. J. **Cinesiologia e Anatomia Aplicada**. Guanabara Koogan.
- ROSE JR., D. de. et al. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência**: uma abordagem multidisciplinar. Artmed.
- SCALON, R. M (Org.). **A Psicologia do Esporte e a Criança**. EDIPUCRS.
- SOLER, R. **Educação Física Escolar**. Ed. Sprint.
- TANI, G. et al. **Educação Física Escolar**: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. Edusp/ EPU.
- TOLKMITT, V. M. **Educação Física numa Concepção Sociointeracionista** - de 5ª a 8ª série. Módulo.
- TORTORA, G. J. **Corpo Humano**: fundamentos de anatomia e fisiologia. Artmed.
- TRITSCHLER, K. **Medida e Avaliação em Educação Física e Esportes de Barrow e McGee**. Manole.

2. DO CANCELAMENTO E DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Especificamente, os candidatos inscritos para o cargo de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA** que, por ventura, já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e **NÃO** tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude da alteração ora realizada, **DEVERÃO:** (a) realizar a impressão do requerimento, **Anexo I** deste edital; (b) preencher e assinar o **Anexo I** deste edital, de forma completa e legível; (c) entregar, pessoalmente, o **Anexo I** deste edital, devidamente preenchido e assinado, no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São José do Ouro/RS** – Av. Laurindo Centenaro, nº 481, Bairro Centro, durante o período de **30 e 31/10/2019, impreterivelmente**, no horário das **7h às 13h** munidos de **documento de identidade original e comprovante do pagamento da taxa de inscrição original (boleto bancário quitado)**.

2.1. Será aceito pedido de cancelamento e devolução do valor da taxa de inscrição por procuração. Para tanto, além **Anexo I** deste edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e do **comprovante do pagamento da taxa de inscrição original (boleto bancário quitado)**, o outorgado deverá apresentar procuração, nos termos do **Anexo II** deste edital, a qual não necessita de reconhecimento de firma em cartório pelo outorgante, bem como seu **documento de identidade original**.

2.2. O depósito do valor referente à devolução da taxa de inscrição será realizado na conta bancária informada no **Anexo I** deste edital, até o dia **04/11/2019**, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações no requerimento, sendo o preenchimento inteira e total responsabilidade do candidato.

3. O Concurso Público 001/2019 passa a constar com a alteração ora trazida, restando todas as demais disposições válidas e inalteradas.

São José do Ouro/RS, 30 de outubro de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN,
 Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



ANEXO I
REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, _____ [nacionalidade],
 _____ [estado civil], _____ [profissão], inscrito no CPF sob o nº _____, RG
 nº _____, residente e domiciliado na _____,
 nº _____, complemento _____, Bairro _____, na cidade de _____ / _____, CEP
 _____, filho de _____ e _____, e-mail
 _____, _____ [telefone particular], inscrito(a) no Concurso
 Público 001/2019, sob o nº _____, para o cargo de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, VENHO
 REQUERER O CANCELAMENTO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA A TÍTULO DE INSCRIÇÃO NO CARGO ACIMA
 ESTIPULADO**, correspondente ao valor de R\$ 83,70 (oitenta e três reais e setenta centavos). **DECLARO**, ainda, que estou ciente
 de que, solicitado cancelamento e devolução, não há possibilidade de arrependimento.

ATENÇÃO: Senhor candidato, para a devolução é **OBRIGATÓRIO** fornecimento dos dados abaixo exigidos, assim, assinalar a regra que se aplica a seu caso e informar os respectivos dados, de forma correta e completa:

() Para devolução, informo conta bancária em meu nome, conforme segue:

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____
 Nome do Correntista conforme registro junto ao banco: _____
 CPF do Correntista: _____

OU

() Para devolução, informo conta bancária em nome de terceiro, conforme segue:

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____
 Nome do Correntista conforme registro junto ao banco: _____
 CPF do Correntista: _____
 E-mail do Correntista: _____ Contato telefônico do Correntista: _____
 Qual é seu grau de relacionamento com o Correntista: _____

Sr. Candidato: Apresentar comprovante de inscrição devidamente quitado.

ATENÇÃO: O Município de São José do Ouro/RS e a Objetiva Concursos não se responsabilizam, em caso de devolução em conta de terceiros, conforme informado pelo candidato neste Requerimento, pela entrega do valor ao candidato por parte do terceiro, ficando sob única e total responsabilidade do terceiro e do candidato essa tramitação.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____, _____ (nacionalidade),
 _____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº
 _____, RG nº _____, residente e domiciliado na
 _____, nº _____, complemento _____, Bairro
 _____, na cidade de _____ / _____, CEP _____, filho
 de _____ e de _____, e-
 mail _____, por este instrumento particular, nomeio e constituo
 _____ (nacionalidade), _____ (estado
 civil), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____, RG nº _____,
 residente e domiciliado na _____, nº _____, complemento _____,
 Bairro _____, na cidade de _____ / _____, CEP _____,
 e-mail _____, como meu Procurador, com poderes específicos para solicitar
 devolução da taxa de inscrição no **Concurso Público 001/2019, do Município de São José do Ouro/RS**, para o cargo de **Professor -
 Educação Física**.

 Local

 Data

 Assinatura do candidato

**DECRETO N.º 078/2019
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 75.000,00
(SETENTA E CINCO MIL REAIS).**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2006	MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	38	R\$	5.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120	R\$	20.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUTEN DAS ATVIDA SECRETARIA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	242	R\$	20.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRETARIA DE URBANISMO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	324	R\$	20.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1012	CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	332	R\$	10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), das seguintes classificações:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2035	PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS			
RUBRICA:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FIS	37	R\$	5.000,00

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2157	MANUT. CONS. MUN. DE DEFESA CIVIL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32	R\$	20.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2056	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV, TERC, PESSOA JURÍDICA	202	R\$	20.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1063	CONSTR, AMPL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	257	R\$	30.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE OUTUBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE OUTUBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 285/2019
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do
Ouro - Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica e especialmente as disposições da Lei Municipal
n.º 2408/2018, de 15.10.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em conformidade com as disposições do art.
16 e 17, da Lei Municipal n.º 2372/2017 e alterações posteriores, que
estabeleceu o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São
José do Ouro, MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO, conforme segue:

Representação	SERV/PROFESSORES
Sec. Mun. da Educação, Cultura Desporto e Lazer.	Sandra Zanella Pieri
Conselho Municipal da Educação	Luciana Polo Rizzon
Diretores das Escolas da Rede Municipal	Volnei dos Santos
Professores da Rede Municipal Ensino - Educação Infantil e do Ensino Fundamental	Taize Pieri Cola e Aline Centenaro Colombelli

Art. 2º A designação da Comissão de que trata esta
Portaria será para um período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada a
critério do Prefeito Municipal, por igual prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE OUTUBRO DE 2019**

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE OUTUBRO DE 2019**

**Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração**

**PORTARIA N.º 286/2019
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Elisandra Zamboni Cruz	02	EMEI Maria Helena Morelo	22.10.2019

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 287/2019
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DESIGNA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto nº 044/2019, de 30.07.2019, que Regulamenta os Concursos e os Processos Seletivos Públicos no Município de São José do Ouro,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais abaixo nominados, para comporem a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, conforme segue:

- SANDRA ZANELLA PIERI,
- LAURA PADOVANI e
- DANIELE CIGAINSKI.

Art. 2º. Competirá a Comissão designada a Coordenação e Fiscalização dos trabalhos da Comissão Executora e auxiliar em todo o certame dos Processos, conforme as disposições do art. 15, Inciso I, do Decreto nº 044/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 288/2019
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DESIGNA COMISSÃO EXECUTORA DE PROCESSOS
SELETIVOS SIMPLIFICADOS.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto nº 044/2019, de 30.07.2019, que Regulamenta os Concursos e os Processos Seletivos Públicos no Município de São José do Ouro,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as Servidoras Municipais abaixo nominadas, para comporem a COMISSÃO EXECUTORA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, conforme segue:

- GEOVANE VALÉRIA SILVESTRINI;
- LUCIANA POLO RIZZON; e
- ALESSANDRA TALITE STANGUERLIN.

Art. 2º Competirá a Comissão designada, planejar e executar todas as tarefas relativas aos Processos Seletivos Simplificados, conforme as disposições do art. 16 e incisos, do Decreto 044/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 289/2019
DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

**NOMEIA MEMBROS DO “CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO OURO”.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo, em suas representatividades, membros titulares e suplentes do “*CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*”, conforme as disposições do art. 2º e parágrafo único, da Lei Municipal n.º 938/92, de 08.07.1992, e do art. 3º da Lei 1390/99, de 23.07.1999, e do art. 16, da Lei 1422/2000, de 25.01.2000, conforme segue:

Nome		Representatividade
Titular	Deise Bagio Manfron	Professores de Educação Infantil da Rede Municipal.
Suplente	Taise Pieri Cola Grassi	
Titular	Volnei dos Santos	Professores do Ensino Fundamental da Rede Estadual.
Suplente	Aline Centenaro Colombelli	
Titular	Luciana Polo Rizzon	SMEC – Secretaria Munic. Educação, Cult. Desp.
Suplente	Laura Padovani	
Titular	Daiane Guisolfi Correa Silvestrini	Professores da Rede Estadual.
Suplente	Severino Bianchin	
Titular	Jacilde Carniel	Associação de Pais e Mestres e Conselho Escolar.
Suplente	Jaqueline Ranzolin	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE OUTUBRO DE 2019**

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE OUTUBRO DE 2019**

**Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração**



Prefeitura Municipal de São José do Ouro - RS
PROTOCOLO

Nº 546.2019

PROTOCOLADO EM 29/10/2019


DEPTO. DE PESSOAL

Edital de Convocação

A Diretoria da CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO JOSÉ DO OURO - CDL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 17 do estatuto Social convoca todos os seus membros para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada nas dependências da CDL, no dia 03 de dezembro de 2019, às 19:30 horas, em primeira chamada, com metade mais um, dos sócios presentes, e as 20:30 horas, em segunda e última chamada, com 1/3 dos sócios presentes, com a seguinte ordem do dia:

- Eleição da nova diretoria Gestão 2020.
- Alteração Estatutária.

São José do Ouro- RS, 25 de outubro de 2019.

Atenciosamente


LEONARDO SCHENATTO COSTA

Presidente

Câmara de Dirigentes Lojistas
de São José do Ouro/RS

Av. Laurindo Centenaro, 843
CEP 99870-000
São José do Ouro/RS